



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.104

Aprova a antecipação de afastamento de docente para capacitação.

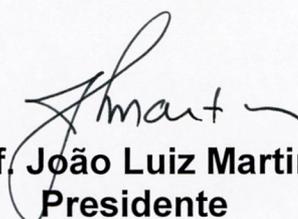
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.646, no processo UFOP n.º 6.498/2011 e o parecer do relator desta matéria;

RESOLVE:

Aprovar a antecipação do término do afastamento integral da Prof^a. **Glícia Salviano Gripp**, SIAPE n.º 1.536.654, lotada no Departamento de Educação do Instituto Ciências Humanas e Sociais, do dia 28 de fevereiro para 15 de fevereiro deste ano.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.


Prof. **João Luiz Martins**
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

22 FEV 2013 - 010